

MANUAL DE COMPLIANCE DA UNA CAPITAL

Compliance é uma atividade adotada pelo mercado financeiro, que com preceitos éticos, e sempre em conformidade com todas as leis onde quer que desenvolva suas atividades, visa evitar toda e qualquer exposição a riscos. O termo é utilizado para se referir ao conjunto de princípios relacionados ao controle interno, define uma filosofia a ser perseguida por meio da ideia de conformidade. O compliance visa garantir a reputação de uma instituição, por meio da transparência e relação na condução dos negócios.

Neste sentido, a UNA adota o Manual visando à definição de rotinas internas que garantam o fiel cumprimento pelos colaboradores da Sociedade das normas legais e regulamentares às quais se encontra sujeita, orientando, assim, as atividades do compliance da UNA e de seus colaboradores.

Para tanto, ao final deste documento, o responsável pelo compliance é o sócio Mario Pucci Filho atesta a ciência acerca de todas as regras e políticas aqui expostas, e em relação às quais, não existe qualquer dúvida, comprometendo-se a observá-las a todo tempo no desempenho de suas atividades.

O responsável pelo compliance deve aclarar a todos os colaboradores a respeito das regras internas que visem à manutenção da estrita relação entre os demais participantes do mercado, investidores, agentes reguladores e fiscalizadores do mercado e demais autoridades.

O compliance deve exercer as suas funções com independência, sendo-lhe outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da UNA, de modo que possa verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Como principais funções podemos destacar:

- Assegurar a existência, monitoramento e revisão de procedimentos e controles internos, procurando. Mitigar os riscos existentes a cada atividade, bem como fomentar a cultura de controles internos;
- Certificar a aderência e cumprimento das leis e normas emitidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, relativas à atividade de gestão de recursos de terceiros, assim como suas atualizações;
- Assegurar a implementação e monitoramento dos princípios éticos e normas de conduta estabelecidas;
- Assegurar a implementação, segurança e monitoramento dos sistemas de informação e bases de dados;
- Assegurar a implementação e efetividade por meio de acompanhamento periódico do plano de contingência;
- Assegurar a adequada segregação de atividades a fim de evitar conflitos de interesse;
- Fomentar e atualizar a cultura de “Prevenção à Lavagem de dinheiro”;



- Assegurar que todos os Colaboradores estejam em conformidade com o “Código de Ética, Manual de Compliance, Normas e Processos Internos” da **UNA**, adequados a “Política de Investimento Pessoal”, assim como em conformidade com as normas, certificações e atualizações dos órgãos reguladores e auto reguladores;
- Assegurar que o relacionamento com os sócios, clientes, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço está sendo realizado em conformidade com o “Código de Ética, Manual de Compliance, Normas e Processos Internos.



[Diretor de Compliance] Data: 31, 01, 2017

